



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 26 de Abril de 2023 - Edição: 830 -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
DECRETOS	2
DIVERSOS	2
IDAC	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
IPC	5
PORTARIAS	5



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 26 de Abril de 2023 - Edição: **830** - 6

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 009/2022 - ARRAIAL DO CABO, QUARTA -FEIRA -22 DE MARÇO DE 2023 - EDIÇÃO: 805-11

Onde se lê:

"EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 009/2022"

Leia-se:

"EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 009/2022"

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2023

PROCESSO: 5324/2022

OBJETO: Constitui objeto da presente contratação a prestação de serviços de buffet por empresa especializada para realização de eventos desta natureza, pelo critério de menor preço global, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, em data única, conforme discriminado:

Cerimônia de Posse CONDECOM, no auditório da Câmara Municipal de Arraial do Cabo no dia 08/05/2023, tendo início às 14:00h e término às 18:00h.

PRAZO: 30 (trinta) dias.

CONTRATADA: INGRID BESSA VIANNA MATTOS 09193263740

VALOR: O valor global é de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Valores apurados mediante pesquisa de preços.

RAZÃO DA ESCOLHA: Menor valor proposto.

ENQUADRAMENTO: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 018/2023

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

TIPO: MENOR VALOR UNITÁRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2045/2022

DATA DA ABERTURA: 09 de maio de 2023 - Terça-feira - 10:00hrs

VALOR GLOBAL: R\$ 26.825,19 (Vinte e seis mil, oitocentos e vinte cinco reais e dezenove centavos).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E MATERIAIS DE CAMPO PARA EQUIPE DA DEFESA CIVIL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA;

RETIRADA DO EDITAL: O edital encontra-se disponível no Portal Oficial da Prefeitura (www.arraial.rj.gov.br), podendo, também, ser retirado na sede da Prefeitura de Arraial do Cabo, na Avenida Liberdade nº 50 Centro, Arraial do

Cabo, no horário de 13:00 às 16:00, portando carimbo de CNPJ da firma, um pen-drive. Maiores informações serão prestadas pelo tel. (022) 2622-1650. Recomenda-se a visitação diária ao portal de licitações para ciência de demais informações eventualmente publicadas e acompanhamento do desenvolvimento da licitação.

Arraial do Cabo, 26 de abril de 2023.

DIOGO DOS SANTOS DE MORAIS
PREGOEIRO

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 023/2021

PROCESSO Nº: 660/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

CONTRATADA: RUBENS FRANCISCO BEZERRA

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Por este instrumento e na melhor forma de direito os CONTRATANTES acima qualificados, aditam a Locação de imóvel localizado na Avenida Pedro Francisco Sanches, nº 70 – Monte Alto, Arraial do Cabo/RJ, para funcionamento sede da administração dos distritos, firmado entre as partes em 19/04/2021, através do Contrato Administrativo nº 023/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o presente contrato por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir do dia 19/04/2023 e findando-se no dia 18/04/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR: Aplicado o reajuste de clausula anterior ao valor original de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), fica apurado um acréscimo no valor de R\$ 1.903,85 (Um mil, novecentos e três reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo um novo valor global de R\$ 31.903,85 (Trinta e um mil, novecentos e três reais e oitenta e cinco centavos), que serão pagos em 12 parcelas mensais no valor de R\$ 2.658,65 (Dois mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 025/2021

PROCESSO Nº: 2180/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

CONTRATADA: CRISTIANE SORAYA DE OLIVEIRA GOMES

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Por este instrumento e na melhor forma de direito os CONTRATANTES acima qualificados, aditam a Locação de imóvel localizado na Rodovia RJ 120, KM 90, N°37, Loteamento Recanto do Sabiá – Figueira – Arraial do Cabo/RJ, para funcionamento da sede da administração da regional do Sabiá.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o presente contrato por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir do dia 20/04/2023 e findando-se no dia 19/04/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

Aplicado o reajuste de clausula anterior ao valor original de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), fica apurado um acréscimo de R\$ 913,85 (novecentos e treze reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo um novo valor global de R\$ 15.313,85 (Quinze mil, trezentos e treze reais e oitenta e

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 26 de Abril de 2023 - Edição: **830 - 6**

cinco centavos), que serão pagos em 12 parcelas mensais de R\$ 1.276,15 (Um mil, duzentos e setenta e seis reais e quinze centavos).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 124/2023

PROCESSO N.º 2516/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

CONTRATADA: ÁGUA MINERAL OÁSIS DA SAÚDE LTDA

OBJETO: O presente contrato administrativo tem por objeto a aquisição de Água mineral, natural, acondicionada em garrafão de policarbonato, com capacidade para 20 (vinte) litros, em regime de comodato do galão mediante sistema de reposição.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: Para execução do objeto é estipulado o valor global de **R\$ 3.384,00 (três mil trezentos e oitenta e quatro reais)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência do CONTRATO será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8666/93.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 129/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 129/2023

PROCESSO N.º 15766/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: IC SERAFINI REFRIGERAÇÃO EPP

OBJETO: MOBILIÁRIO E APARELHOS ELETRÔNICOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: Para fornecimento dos produtos é estipulado o valor de **R\$ 73.710,00 (Setenta e três mil, setecentos e dez reais)**

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente contrato terá o tempo contratual de **06 (Seis) meses**, a contar a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art.57 da Lei 8666/93

DECRETOS

DECRETO N.º 3.933 DE 26 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação nos valores e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os arts. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.449, de 30 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social, o crédito suplementar no valor de **R\$ 343.000,00 (trezentos e quarenta e três mil reais)**, por anulação de dotação, conforme discriminado:

FR	Ficha	CO	Funcional Programática	Dotação	Valor
1500	1007	1001	18.001.001.12.366.0018.2084	3.1.90.11.00.00	R\$ 200.000,00
1501	754	0000	07.001.001.08.122.0001.2003	3.3.90.36.00.00	R\$ 73.000,00

1704	556	0000	05.001.001.10.301.0006.2033	3.1.90.04.00.00	R\$ 30.000,00
1704	1325	0000	05.001.003.10.122.0001.2004	3.1.90.04.00.00	R\$ 40.000,00
TOTAL					R\$ 343.000,00

Art. 2º - Para fazer face à suplementação mencionada no Artigo 1º deste Decreto fica o Poder Executivo autorizado a anular no orçamento vigente o valor de **R\$ 343.000,00 (trezentos e quarenta e três mil reais)**, conforme discriminado:

FR	Ficha	CO	Funcional Programática	Dotação	Valor
1500	982	1001	18.001.001.12.361.0018.2081	3.1.90.11.00.00	R\$ 200.000,00
1501	760	0000	07.001.001.08.122.0001.2003	4.4.90.52.00.00	R\$ 73.000,00
1704	592	0000	05.001.002.10.302.0006.2146	3.1.90.04.00.00	R\$ 70.000,00
TOTAL					R\$ 343.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 26 de abril de 2023.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

DIVERSOS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO N.º 040/2023

PROCESSO: 1153/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO E ALEXANDRE DIAS RODRIGUES

OBJETIVO: AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE BUGGY TURISMO.

FUNDAMENTAÇÃO: LEIS MUNICIPAIS N.ºs. 2.208/2019 E 2.361/2021.

PRAZO: INDETERMINADO

ATA DA 134ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARRAIAL DO CABO, REALIZADA EM 07 DE DEZEMBRO DE 2022, ÀS 9:30H, A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, À SABER;

A Presidente, Sra Rita Marcia Pereira, faz a abertura da Reunião, agradecendo a presença de todos e disse estar muito feliz pela condução e participação deste pleno. Em seguida, fez a chamada regimental, por segmento e justificou o atraso do Secretário de Saúde, Sr Jorge Diniz, em seguida, falou do Plano de Arboviroses, o qual será apresentado ao pleno para apreciação e votação.

***Gestor/Prestadores de Serviço:**

SMS-AC 1- Titular Jorge Diniz - Suplente Sandra Brandão

SMASDRDH - Titular Rita M. J. Pereira - Suplente Sílvia Paiva Silva (ausente)

APAE: Titular Elço Vieira Santos - Suplente Nara Vidal Tavares (ausente)

***Profissionais de Saúde**

SINDSPREV - Titular Adriana Telles - Suplente Adriana Castilho (ausente)

CRTR/RJ 4ª Região – Titular Angeline Wolkmer - Suplente (ausente)

***Usuários (Sociedade Civil):**

AMAPP - Titular Alair Nunes - Suplente Wilson Rezende

SINDAC - Titular Manoel de Navarra - Suplente Jamilyle Rocha

TIBAC - Titular Nilce Cunha - Suplente Geny Borges (ausente)

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 26 de Abril de 2023 - Edição: **830** - 6

IS CJ – Titular Marta V. Pereira – Suplente Ivanira P. Aires
ROCAMA – Titular Jessica Medeiros – Suplente Carlucio Conceição Filho (ausente)
AAPAC – Titular Vitor Campos Viter – Suplente João Bezerra da Silva (ausente)

(* Uma vaga à ser preenchida no seg. Profissional de Saúde)

A Vice Presidente, Angeline Wolkmer, solicitada a palavra e pede ao pleno que se faça a inversão de pauta, para a apresentação do Plano de Contingência para Arboviroses 2023/2025, a fim de liberar o servidor, Sr Anderson Damião (Grilo) para os seus respectivos compromissos posteriores à explanação do plano.

1 - SMS - AC

1.2: Apresentação Plano de Contingência para Arboviroses.

O Sr Anderson Damião fez uma breve apresentação do Plano de Contingência para Arboviroses, 2023/2025, aos Conselheiros presentes e explicou a importância da apreciação deste Conselho. Os Conselheiros presentes explanaram já terem ciência da importância do plano e que, a maioria dos conselheiros já integrava este plano na apreciação do Plano anterior. Após a apresentação, A Presidente Rita pergunta aos presentes de alguém tem algum questionamento à fazer. O Conselheiro Navarro pergunta se o orçamento da LOA está atendendo o que é necessário. O Sr Anderson diz que este plano vem baseado de muitos anos anteriores e que o quantitativo está contemplado. Desta forma, a Mesa Diretora agradece a presença do Servidor Anderson e comunica que, daremos continuidade aos assuntos da pauta e que no próximo segmento da reunião, estaremos colocando o plano em votação.

2 - CMS - AC.

2.1: Leitura da Ata 133ª RO;

A Vice presidente pergunta ao pleno se todos os conselheiros fizeram a leitura da ata anterior, e, devido a mesma estar muito extensa, solicita que, façamos a votação e que, caso tenha algo à alterar que façamos apenas os destaques. Desta forma, a presidente Rita pergunta se podemos colocar em votação e a mesma foi APROVADA por unanimidade pelos Conselheiros presentes.

2.2: Demanda da Escola Estadual Frederico Villar ao CAPS e afins. (Assist. Social Raysa, Diretora Giliane), Participação Dr André (Coord. Saúde Mental);

A Vice Presidente informa ao pleno que, este Conselho foi procurado pela Diretora da Escola Frederico Villar, Sra Giliane e pela Assistente Social, Sra Raissa, solicitando auxílio nas questões do atendimento do CAPS e de Ginecologia/obstetrícia, para os alunos que necessitam e que estão com dificuldade para o mesmo. Esta Mesa Diretora solicitou ao secretário de Saúde, Sr Jorge Diniz que convidasse o Coordenador da Saúde Mental, Sr Andre, para estar presente na reunião e estar auxiliando no que for necessário. Desta forma, a Vice Diretora vez a explanação dos problemas que a escola vem enfrentando com os alunos que necessitam de atendimento, porém não conseguem esta marcação. Em seguida, a Assistente Social, Sra Raissa, também falou sobre as necessidades enfrentadas e das necessidades urgentes que precisam ser alinhadas, entre as demandas da escola estadual e a secretaria de saúde. Em seguida, o coordenador da saúde mental, Dr Andre, fez uma explicação de como está funcionando a rede de assistência psicossocial, de como funcionam os

atendimentos de urgência, da internação no HGAC e de toda a rede CAPS. Disse que, cada ESF possui uma equipe de atendimento de psicologia da saúde mental. Para casos graves, O nosso CAPS1 faz atendimento infante juvenil. Dentre outras explicações, o coordenador, Dr Andre, diz que estará analisando as demandas trazidas e fará o possível para auxiliar nas necessidades, se comprometendo à dar, posteriormente, um retorno ao CMSAC. A mesa diretora agradece a presença e a confiança da equipe da escola Frederico Villar neste Conselho de Saúde e espera poder estar contribuindo sempre com as demandas e necessidades dos nossos alunos, Agradece também a presença do coordenador da (saúde Mental, Dr Andre e espera que estas demandas sejam levadas à secretaria de saúde e à equipe multi-disciplinar para que, juntos possamos das assistência aos nossos alunos que necessitam deste acolhimento e suporte do Município.

2.3: Informações da estruturação da Sala do CMSAC. (Operador Telecom);

A Mesa Diretora informa ao pleno que a sala deste Conselho já está funcionando e que já estamos com a internet instalada e que já podemos iniciar os plantões. Que ainda precisamos da impressora e do aparelho de telefone, para as demandas da sala, mas aguardamos que em breve, a secretaria de saúde faça a aquisição dos mesmos, para que possa estar nos auxiliando o mais breve possível.

2.4: Informe sobre o Of.1126/22 – MPRJ;

A Mesa Diretora informa que respondemos ao MPRJ, à respeito desta solicitação e, foi feita a leitura do ofício resposta. (Of. Nº 70/2022 de 05 de Dezembro de 2022.)

2.5: Apreciação e Votação do Plano de Contingência para Arboviroses;

A Presidente Rita, coloca em votação o Plano de Contingência e o mesmo segue APROVADO POR UNANIMIDADE pelos Conselheiros presentes, gerando a **RESOLUÇÃO Nº 023/2022.**

2.6: Apreciação e Votação do Protocolo de Regulação para acesso à consultas e exames especializados;

A Vice Presidente, Angeline Wolkmer, explica ao pleno que, este protocolo de marcação foi explanado pelo secretário de Saúde, na reunião ordinária anterior (132º RO) e que o mesmo foi encaminhado à sala deste Conselho para apreciação e ciência. Que, devido ao tempo que este plano ficou inoperante, (devido às questões da eleição e homologação do pleno atual), o referido protocolo foi colocado em funcionamento pela gestão e que, neste momento, não cabe ao pleno contestar a sua aprovação ou não. Que o protocolo está dentro das conformidades e necessidades atuais da secretaria e dos usuários SUS e que, cabe aos conselheiros averiguarem se o mesmo está funcionando à contento e auxiliar a secretaria de saúde nas melhorias à serem implementadas, a fim de contribuir com o bem melhor da população e do sistema SUS. E pergunta ao pleno se algum dos conselheiros deseja fazer alguma colocação à respeito. O Conselheiro, Sr Navarro explana que, tendo em vista que o referido protocolo já foi publicado e homologado por esta secretaria, não vê a necessidade de estar colocando para aprovação deste conselho. O secretário diz que o protocolo foi publicado no diário oficial e está aguardando a resolução deste conselho para a homologação. A Vice presidente, Angeline pede uma parte e explica que, conforme já conversado na sala deste conselho, que, como funcionária da área da saúde há 20 anos, tem o entendimento que a saúde é emergencial e que não pode ficar estagnada pendente de procedimentos burocráticos. Que, uma vez que este

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 26 de Abril de 2023 - Edição: **830** - 6

protocolo já está em funcionamento e que o secretário já explanou sobre ele, nós podemos colocar em votação, sim, e que o entendimento deste conselho não vai alterar o funcionamento, uma vez que já está em prática, e que o objetivo é analisar como o protocolo está funcionando e agregar para que melhore. E não alterar a estrutura, até porque isto não nos cabe. O que podemos fazer é, colocar em votação e fiscalizar o funcionamento e que este procedimento venha a melhorar para todos nós usuários. A presidente Rita, coloca o protocolo em votação e o Conselheiro, Sr Navarro, vota contra o protocolo. O secretário solicita a justificativa da reprovação do voto e diz que, sem a justificativa o mesmo deverá se abster somente. O Conselheiro Navarro alega que não precisa se justificar, permanecendo o voto de **REPROVAÇÃO** do Conselheiro. Ficando o **PROTÓCOLO DE MARCAÇÃO APROVADO** pelos Conselheiros presentes, com exceção de 01 (uma) reprovação do Conselheiro, Sr Navarro, gerando a **RESOLUÇÃO Nº 025/2022**.

2.7: Apreciação e Votação do 2º RDQA;

A Presidente, Rita fala sobre este 2º RDQA e da necessidade de obtermos uma pessoa técnica para nos auxiliar na análise dos relatórios de prestação de contas.

Que as comissões de gestão e finanças está formada e que para o próximo RDQA as comissões necessitam estarem ativas. O Conselheiro, Sr Navarro, contesta a apreciação e avaliação deste relatório não deveria ser de responsabilidade deste pleno, uma vez que o mesmo não estaria ativo, conforme mencionado anteriormente. O Conselheiro, Sr Alair, diz ao pleno que a votação deve existir, até para podermos abastecer o sistema DigiSus, porque há obrigatoriedades à serem cumpridas e necessitamos desta resolução e que, à favor ou contrário, mas precisa existir para alimentar o sistema. A Vice presidente, Angeline, menciona que, dentre a fala do Sr Alair, também se destaca que, a não votação do RDQA, pode comprometer as verbas da saúde que Arraial do Cabo recebe, portanto, é necessário que este pleno dê o seu parecer. O secretário destaca que, a falta de atividade do conselho como fiscalizador não pode ser confundida com a análise de um relatório. O fato do conselho não estar constituído no período em que se está sendo apreciado, não impede que se tenha acesso ao relatório e que se faça o apontamento de qualquer irregularidade e é isso que se está analisando no relatório. O Conselheiro, Sr Alair ressalta que a mesa diretora disponibilizou de duas datas, para reuniões desta análise. E que o relatório ficou, independentemente destas datas, disponibilizado na sala para quem quisesse apreciá-lo. A Presidente Rita, coloca o 2º RDQA em votação. **O 2º RDQA foi APROVADO** pelos Conselheiros presentes, com exceção do Conselheiro, Sr Navarro, que se abstém da votação. Gerando a **RESOLUÇÃO Nº 024/2022**.

2.8: Apresentação da Escala de Plantão 2023 na sala e do calendário Anual das R.O. do CMSAC;

A Presidente, Rita fala sobre o calendário de plantão, para que a sala possa estar apta para suas funções e atendimento à população. Que as reuniões permanecerão acontecendo na última quarta feira do mês, tendo o horário das mesmas alterado para às 09:30h. Aprovado por unanimidade.

Salvo para quaisquer impossibilidades.

2.9: Informações sobre abastecimento de materiais, insumos, medicamentos e profissionais de saúde na Policlínica Municipal (SINDAC).

A Presidente, Rita passa a palavra para o Conselheiro, Sr Navarro, para se

faça o questionamento sobre o item 2.9 da pauta: O Conselheiro questiona que quando esteve na policlínica, pode observar diversos pacientes buscando por medicamentos e que não tinha. Que foi perguntar ao funcionário da farmácia sobre quais medicamentos estariam em falta e que ao indagar o funcionário, o mesmo alegou estar em falta de diversos medicamentos, porém não poderia efetuar uma listagem devido aos medicamentos serem de esferas diferentes (Município- Estado e União), então, gostaria de saber do secretário, quais medicamentos estão em falta da parte do município e, se também poderia falar da falta das especialidades de Hematologista e Geriatria. O secretário diz que a secretaria de saúde já fez a contratação de um geriatra e que logo já estará em atendimento. Que sobre o hematologista, não é uma especialidade exigida pela regulação, até porque, existem hospitais de referência em hematologia. Que a atenção básica faz a cobertura de 100% da área do município e é quem tem a maior cobertura da Baixada Litorânea., porém o sistema garante o atendimento ao paciente, no caso, pelo sistema SER, que encaminha pela regulação. Sobre os medicamentos, o secretário diz que é muito difícil falar aleatoriamente desses casos, porém estamos refazendo o processo de medicações, mas existem várias formas do paciente adquirir a sua medicação. Que existem medicações que são disponibilizadas na farmácia básica, ao que consta, não há nenhum tipo de desabastecimento dessas medicações; que existem medicações de alta complexidade, que não podem estar em estoque devido ao alto custo, pois precisa ter o paciente ao qual este medicamento será direcionado (através de processo administrativo), que as medicações de responsabilidade do Estado, o paciente precisa abrir um processo, no Estado, para a fornecimento/recebimento dessas medicações. A secretaria de saúde garante o abastecimento de todas as ESFs e toda a parte de insumos é feita através dos médicos de família e das agentes de saúde, que auxiliam os cadastrados, tanto na aquisição para curativos em residência, quanto aos procedimentos para realiza-lo e, que não há ciência desta secretaria de qualquer falta sobre isso. Que seria necessário obter dados concretos para que essas informações sejam apuradas. O Conselheiro, Sr Navarro, solicita a presidente que seja marcada uma comissão para averiguação.

3.0: Deliberação para aquisição do material, a fim do pleno funcionamento deste conselho. A relação das necessidades físicas encontra-se publicada em Diário oficial do Município, em 05/12/2022 , edição nº 715/5. (Sindac).

O Conselheiro, Sr Navarro, indaga que no final da última RO, sobre as condições de funcionamento da sala e da justificativa do secretário de que em nenhum momento a secretaria deixou de dar as condições para o funcionamento deste conselho, onde está a passagem da sala, da gestão para a atual, que os conselheiros fizeram uma lista de itens que estariam faltando para o pleno funcionamento da sala, haja vista a lei nº 8142, que estabelece que os municípios devem manter a estruturação dos seus conselhos, gostaria que trouxesse para este pleno a relação do pedido que foi feito. A Vice presidente esclareceu que, o secretário já fez a sua colocação sobre este assunto e que a mesa diretora compreendeu que, se faz necessário efetuar ofícios distintos para aquisições de necessidades presentes e futuras. Colocando, em prioridade, o que se precisa para imediato e o que necessita para a estruturação. Que a presidente já tem ciência e que já estamos providenciando tais reivindicações ao secretário, assim como, o organograma do orçamento anual do conselho de saúde, a fim



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 26 de Abril de 2023 - Edição: **830** - 6

de apresentarmos e solicitarmos o seu repasse. A presidente, Sra Rita Marcia, coloca o **Relatório de Aquisição em Votação**, o qual segue aprovado pelos conselheiros presentes.

1.1: Informes do Gabinete do Secretário.

O secretário diz que não há mais nada à apresentar ao pleno na data de hoje.

3 – Sugestão de pauta para a próxima Reunião Ordinária

Orçamento anual do CMSAC.

Informações da Secretaria de Saúde no desrespeito à Lei de Insalubridade dos ACS'S.

4 - ASSUNTOS GERAIS:

Cordialmente,
Rita Márcia J Pereira
Presidente
CMS/AC

ATA DA 135ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARRAIAL DO CABO, REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2023, ÀS 09:30H, A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, À SABER;

A Presidente Sra Rita Márcia J.Pereira, faz a abertura da Reunião e faz a chamada da atual Composição, por segmento:

*Gestor/Prestadores de Serviço:

SMS-AC 1- Titular Jorge Diniz (ausente) - Suplente Sandra Brandão (ausente)

SMASRDH - Titular Rita M. J. Pereira - Suplente Silvia Paiva Silva (ausente)

APAE: Titular Elço Vieira Santos - Suplente Cristina (ausente)

*Profissionais de Saúde

SINDSPREV - Titular Adriana Telles - Suplente Adriana Castilho (ausente)

CRTR/RJ 4ª Região – Titular Angeline Wolkmer - Suplente (ausente)

*Usuários (Sociedade Civil):

AMAPP - Titular Alair Nunes - Suplente Wilson Rezende (ausente)

SINDAC - Titular Manoel de Navarra - Suplente Jamille Rocha (ausente)

TIBAC - Titular Nilce Cunha (ausente) - Suplente Geny Borges (ausente)

ISCJ – Titular Marta V. Pereira – Suplente Ivanira P. Aires (ausente)

ROCAMA – Titular Jessica Medeiros (ausente) – Suplente Carlucio Conceição Filho (ausente)

AAPAC – Titular Vítor Campos Viter (ausente) – Suplente João Bezerra da Silva (ausente)

(* Uma vaga à ser preenchida no seg. Profissional de Saúde)

A Presidente, Sra. Rita, faz a abertura da Reunião Ordinária e explana ao Pleno a importância da pauta da respectiva reunião. Explica ao mesmo e aos demais presentes da Plenária que, tendo em vista a ausência do gestor, Sr. Jorge Diniz, e de sua suplente, Sra. Sandra Brandão, este colegiado, em consenso, decide pela pausa da licitação e pergunta aos Conselheiros presentes quem é a favor da votação. O Conselheiro, Sr. Alair faz a menção do consenso do Pleno à aprovação. A Vice Presidente, Sra. Angeline pede a palavra e justifica aos presentes, a fim de que fique registrado em ata que o

principal assunto de nossa pauta seria informações da Secretaria de Saúde, sobre o Chamamento Público da OS (Organização Social) na saúde e outros demais assuntos pertinentes, e uma vez que temos a ausência da gestão, na data de hoje e nem qualquer representante legal para os respectivos esclarecimentos, não há razão para a realização da Reunião. A Presidente, Sra. Rita, solicita ao Pleno que seja colocado em votação o encaminhamento do ofício à Secretaria de Saúde, com cópia ao Gabinete do Prefeito, suspendendo, provisoriamente, a licitação, tendo em vista que, este Conselho recebeu um ofício da Sociedade Civil, em anexo, intimando-o para que o mesmo dê o seu parecer sobre o Chamamento Público da OS na saúde do Município emitindo cópia do referido documento aos órgãos fiscalizadores. **Tendo em vista a importância da transparência e explanação do Executivo à sociedade como um todo, uma vez que, se tratando da estrutura operacional e financeira, o Pleno vota por unanimidade que seja emitido o ofício ao Secretário de Saúde, com cópia ao Gabinete do Prefeito e à Câmara de Vereadores. A PRESIDENTE COLOCA EM VOTAÇÃO, A QUAL SEGUE APROVADA POR TODOS OS CONSELHEIROS PRESENTES.**

Nada mais havendo, encerrou-se o ato às 11:20h, sendo assim, eu **Bianca Paiva**, na função de Secretária Executiva deste colegiado, lavro e digitalizo esta ata, a qual segue ratificada pela Presidente deste Conselho e demais Conselheiros conforme lista de presença desta 135ª Reunião Ordinária.

Arraial do Cabo, 03 de Fevereiro de 2023.

Rita Márcia J.Pereira

Presidente
CMS/AC

IDAC

LICITAÇÕES E CONTRATOS

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE ARRAIAL DO CABO

Processo nº 028/2023 - Edital nº 003/2023. O Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo informa que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços na data 10 de maio 2023, às 9h00min na sede administrativa do IDAC, situado na Rua Rebeche, s/nº, Praia Grande, Arraial do Cabo, tendo como objeto a futura aquisição de Equipamentos de Proteção Individual, conforme descrito no termo de referência. O Edital completo com todas as especificações estará à disposição dos interessados no Setor de Licitação do IDAC, no horário das 09h:00 as 12h:00 - 14h:00 as 17h:00, através do endereço eletrônico pregoeiro@idac.rj.gov.br ou no portal da transparência www.idac.rj.gov.br maiores informações pelo telefone (022) 2622-1913.

Arraial do Cabo, 25 de abril de 2023.

Diogo Pessoa de Oliveira Caldas

Pregoeiro

Portaria IDAC nº003/2023

IPC



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 26 de Abril de 2023 - Edição: **830** - 6

PORTARIAS

PORTARIA I.P.C Nº 029/2023

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA CABISTA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 6º DA LEI MUNICIPAL N.º 2.389, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

RESOLVE:

REVOGAR A PORTARIA 021/2021, publicada em 30 de abril de 2021, referente à **CONCESSÃO DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA** da servidora **MARIA LÍGIA COURA WOODY**, Orientador Educacional, A-N1, matrícula n.º 33044, conforme determinação do processo TCE/RJ 222.705-4/2021, contido no Processo Administrativo n.º 016/IPC/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 24 de abril de 2023.

Shanna Barros de Andrade
Diretora Presidente